

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 025/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 014/2021;

RESOLVE CONCEDER a **RITA PINTO CAVALCANTE**, CPF Nº 245.029.013-34, no exercício da função de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, matrícula nº 1406000, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com vigência a partir da data de sua publicação (art 63 – Lei nº 1615/2006), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 65 da Lei nº 1.615/2006 e art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais e integrais abaixo discriminados:

Vencimento-base (salário mínimo)	R\$ 1.100,00
Adicional por tempo de serviço de 37% (Lei nº 1.213/93)	R\$ 407,00
Total	R\$ 1.507,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 21 de 09 de 2021.


MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO
PREFEITA MUNICIPAL


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por tempo de contribuição Nº 025/2021 de interesse da servidora **RITA PINTO CAVALCANTE**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, **matrícula nº 1406000**, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ 1.507,00, **com vigência a partir desta publicação.**

Itapajé, 21 de 09 de 2021.



**THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPEI**